



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 044, de 10 de Fevereiro de 2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto no Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

considerando o resultado do Concurso Público Municipal nº 001/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Públicos municipais lotados nas respectivas Secretarias Municipais percebendo a remuneração e carga horária descritos e caracterizados no **ANEXO I** que faz parte integrante do presente Decreto Municipal.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente contratação devido à necessidade nos respectivos setores, bem como a aprovação do mesmo no Concurso Público Edital nº 001/2015.

Art. 2º - Para fazer frentes as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, de 2023

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

**Rua Astrogildo Romão Dos Anjos, nº 478 - Centro
Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000**